



C/2023/1414

5.12.2023

Alterações às notificações apresentadas pelo Reino Unido nos termos da parte três do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro («Acordo de Comércio e Cooperação»):

cooperação das autoridades policiais e judiciárias em matéria penal

(C/2023/1414)

Artigo	Texto do artigo	Alterações à notificação
Artigo 605.º, n.º 1, em conjunto com o artigo 690.º, n.º 3 — Recurso à autoridade central	<p>O Reino Unido e a União, agindo em nome de qualquer um dos seus Estados-Membros, podem notificar o Comité Especializado da Aplicação da Lei e Cooperação Judiciária, no caso do Reino Unido, a sua autoridade central, e, no caso da União, a autoridade central de cada Estado-Membro, de que designaram essa autoridade ou, se o sistema jurídico do Estado em causa o prever, mais do que uma autoridade central para assistir as autoridades judiciárias competentes.</p> <p>Nos termos do artigo 690.º, n.º 3, as notificações a que se refere o artigo 605.º, n.º 1, o artigo 606.º, n.º 2, e o artigo 678.º, n.ºs 3 e 7 podem ser alteradas em qualquer momento.</p>	<p>A autoridade responsável pela transmissão e receção administrativa dos mandados de detenção, bem como por toda a correspondência oficial relacionada com a transmissão e receção administrativa dos mandados de detenção é a seguir indicada:</p> <p>UK International Crime Centre</p> <p>National Crime Agency</p> <p>Olympic House, Olympic Park, Longbarn Boulevard, Woolston Grange, Warrington, Cheshire WA20XA</p> <p>+44 207 238 8555 – Número principal do Joint International Crime Centre</p> <p>Endereço eletrónico: manchester@nca.gov.uk</p>
Artigo 690.º, n.º 6, alínea c), em conjunto com o artigo 690.º, n.º 8 — Alteração às notificações relativas ao ponto de contacto nacional designado nos termos do artigo 568.º, n.º 1 [Ponto de contacto nacional designado pelo Reino Unido para atuar como ponto de contacto central entre a Europol e as autoridades competentes do Reino Unido.]	<p>O Reino Unido notifica a União da identidade do ponto de contacto nacional designado nos termos do artigo 568.º, n.º 1.</p> <p>Nos termos do artigo 690.º, n.º 8, as alterações a essas notificações são notificadas à União.</p>	<p>A autoridade designada pelo Reino Unido para este efeito é a seguir indicada:</p> <p>UK Europol National Unit</p> <p>National Crime Agency</p> <p>Europol National Unit [ENU] e International Liaison Team [ILT]</p> <p>Intelligence Directorate/ Joint International Crime Centre</p> <p>National Crime Agency</p> <p>Olympic House, Olympic Park, Longbarn Boulevard, Woolston Grange, Warrington, Cheshire WA20XA</p> <p>+44 207 238 8115 – Número principal do Joint International Crime Centre</p> <p>Endereço eletrónico: ENUUKDESK@nca.gov.uk</p>

Artigo	Texto do artigo	Alterações à notificação
<p>Artigo 690.º, n.º 6, alínea h) em conjunto com o artigo 690.º, n.º 8 — Alteração às notificações relativas à autoridade designada pelo Reino Unido nos termos do artigo 623.º, n.º 3 [Trânsito]</p>	<p>O Reino Unido notifica a União da identidade da autoridade central designada nos termos do artigo 623.º, n.º 3.</p> <p>Nos termos do artigo 690.º, n.º 8, as alterações a essas notificações são notificadas ao Comité Especializado da Cooperação Policial e Judiciária.</p>	<p>Artigo 690.º, n.º 6, alínea h): O artigo 623.º, n.º 3, estabelece que os Estados designam uma autoridade responsável pela receção dos pedidos de trânsito e dos documentos necessários, bem como por toda e qualquer outra correspondência oficial relacionada com os pedidos de trânsito.</p> <p>A autoridade designada pelo Reino Unido nos termos do artigo 623.º, n.º 3, [trânsito] para o efeito é a seguir indicada:</p> <p>Joint International Crime Centre</p> <p>National Crime Agency</p> <p>Olympic House, Olympic Park, Longbarn Boulevard, Woolston Grange, Warrington, Cheshire WA20XA</p> <p>+44 207 238 8115 – Número principal do Joint International Crime Centre</p> <p>Endereço eletrónico: manchester@nca.gov.uk</p>